



PORTARIA 191/2022
de 05 de setembro de 2022

Prorrogar a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal, Keilla Jeane Heidemann Buss, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 958 de 23/06/2000 e a Lei Complementar nº 025/2012 de 28/03/2012, e

Considerando a Lei nº 9.868/1999 e a Medida Cautelar deferida em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.327;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 91 (noventa e um) dias, a Licença Maternidade da servidora pública municipal, **Keilla Jeane Heidemann Buss**, conforme documentação e Parecer Jurídico anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 05 de setembro de 2022.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.